



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
AO TERMO DE CONTRATO Nº 335/2024/DLCA.**

*1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E 1º
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO TERMO DE
CONTRATO Nº 335/2024/DLCA, QUE FAZEM ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM
CONVÊNICA COM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARTÓRIO ÚNICO
OFICIO DE VISEU.*

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF, Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através CNPJ nº 21.036.567/0001-98, situada na Rua Lauro Sodré, nº 101, Centro, 68620-000, Viseu/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA neste ato denominado CONTRATANTE, e o CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE VISEU, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, sediada na Rua Nova, 206, Mangueirão, 68.620-000, Viseu/PA. Telefone: (91) 9855 9510, E-mail: cartoriogondim@hotmail.com, neste ato representado pela senhora Kilma Maísa de Lima Gondim, portadora Cédula de Identidade nº 2211869 SSDS-PB e do CPF nº 033.443.865-09, residente e domiciliada neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, com fundamento nos art. 124, inc. I, alínea b e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Reajuste de Valor e Quantidade é a contratação de empresa especializada em serviços notariais e de registro para atendimento das necessidades Secretaria municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação de Viseu.

1.1.2. Alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício nº 414/2025-GS/SEMED, conforme vista a solicitação de reajuste de valor referente a inclusão de novos itens ao Termo de contrato junto ao CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE VISEU pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Secretaria Municipal de Educação, com acréscimo de 14% (Quatorze por cento) ao valor inicial do contrato com a inclusão de novos itens.

TABELA V - ATOS DE OFÍCIOS DE TABELIONATO DE NOTAS - I ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO							
CÓD. DO ATO	DESCRIÇÃO	EMOLUMENTO	SELO	ISSQN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
575	120.000,01 a 150.000,00	R\$ 2.373,70	R\$ 14,25	R\$ 118,69	03	R\$ 2.506,64	R\$ 7.519,92
576	150.000,01 a 180.000,00	R\$ 2.407,10	R\$ 14,25	R\$ 120,36	03	R\$ 2.541,71	R\$ 7.625,13
577	180.000,01 a 210.000,00	R\$ 2.440,60	R\$ 14,25	R\$ 122,03	03	R\$ 2.576,88	R\$ 7.730,64
578	210.000,01 a 240.000,00	R\$ 2.474,10	R\$ 14,25	R\$ 123,71	03	R\$ 2.612,06	R\$ 7.836,18
583	450.000,01 a 510.000,00	R\$ 3.986,20	R\$ 14,25	R\$ 199,31	02	R\$ 4.199,76	R\$ 8.399,52
584	510.000,01 a 570.000,00	R\$ 4.319,30	R\$ 14,25	R\$ 215,97	02	R\$ 4.549,52	R\$ 9.099,04
585	570.000,01 a 630.000,00	R\$ 5.007,40	R\$ 14,25	R\$ 250,37	01	R\$ 5.272,02	R\$ 5.272,02
589	990.000,01 a 1.110.000,00	R\$ 7.320,30	R\$ 14,25	R\$ 366,02	01	R\$ 7.700,57	R\$ 7.700,57
590	1.110.000,01 a 1.230.000,00	R\$ 7.788,80	R\$ 14,25	R\$ 389,44	01	R\$ 8.192,49	R\$ 8.192,49
VALOR DO CONTRATO							R\$ 69.375,51

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, nos Art. 124, inc. I, alínea b e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada

0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

12 122 0018 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Da Publicação.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6. CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1 Do Foro

1.1. É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Viseu/PA, 28 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Ângela Lima da Silva
Contratante

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU
CNPJ nº 31.277.538/0001-71
Kilma Máisa de Lima Gondim,
CPF nº 033.443.865-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
2- _____